



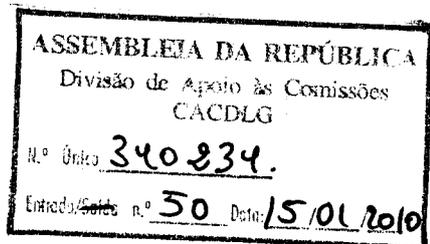
COMISSÃO NACIONAL
DE PROTECÇÃO DE DADOS

Aguda 11/24/11/2010, 11,30h.

Exa, 20/11/2010.

Exmo. Senhor

Dr. Osvaldo de Castro
Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República
Palácio de São Bento
LISBOA



Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

560
15-01-2010

ASSUNTO: Dia Europeu de Protecção de Dados

Comemora-se no próximo dia 28 de Janeiro – tal como em anos anteriores – o Dia Europeu de Protecção de Dados.

Todas as autoridades de protecção de dados europeias se comprometeram a realizar, nessa data, iniciativas relativas à protecção de dados pessoais.

No ano corrente, a CNPD considerou que teria sentido emitir uma declaração, sintética mas incisiva, sobre as questões mais prementes que, em seu entender, afectam presentemente a protecção de dados pessoais.

Porque algumas delas podem justificar adequada abordagem legislativa, tomo a liberdade de solicitar à Comissão parlamentar da ilustre presidência de V. Exa. a concessão de uma audiência para apresentar e discutir a declaração acima mencionada.

Simbolicamente, a solução preferível seria a realização dessa audiência no referido dia 28 de Janeiro.

Se, porventura, isso não fosse comportável pela agenda da Comissão, muito agradecia que a marcação da audiência recaísse em data tão próxima dessa quanto possível.

Com os melhores cumprimentos, *sem como a expressão de muita admiração e estima pessoal.*

O Presidente da CNPD,



(Luís Lingnau da Silveira)